



PROCESSO Nº 066/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, sendo 40 m³ de concreto usinado FCK 30 MPA, bombeado, para construção de passagem molhada, no Rio Paloma, na comunidade Jubaré, interior do Município, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS ao Fundo Municipal da Defesa Civil, PROA nº 23/0804-0001884-9, nos termos da Portaria CM nº 005/2023 e posteriores alterações.

CONTRATADA: **GF MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, da Rua Dileto Antônio Folador, 271, CEP 99.740-000, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.140/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a construção de passagem molhada, no Rio Paloma junto à comunidade Jubaré, interior do Município, para permissibilidade de acesso de um lado para outro do Rio, no local onde já existiu uma ponte, que foi devastada pela última enchente ocorrida no dia 03 de maio deste ano, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução das obras de construção, mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa dos fornecedores, compatibilidade dos preços e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na obra, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para execução de obra de construção de passagem molhada, no Rio Paloma na comunidade Jubaré, interior do Município.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de junho de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal